

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 062/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1073582 (www.licitacoes-e.com.br)

TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

REQUISIÇÃO Nº: 171420

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Referência o processo de licitação, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e produtos odontológicos para a atividade saúde bucal, a fim de atender as necessidades das Clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc-PE, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

1.2 – O prazo de validade desse REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantenham vantajosos.

1.3 – Durante o prazo de validade do contrato, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo inclusive realizar contratações com terceiros, sempre que esse procedimento se mostre mais vantajoso para a Entidade.

2 – JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência de Registro de Preço, é necessária para garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos no Consultório Odontológico do Sesc Casa Amarela, Clínica Odontológica do Sesc Santa Rita e Unidades Móveis OdontoSesc I e II, a fim de oferecer um tratamento de excelência para os clientes, refletindo também no trabalho e produtividade dos profissionais. A atividade de Saúde Bucal do Sesc PE desenvolve ações na área preventiva e curativa, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, seus dependentes e população em geral.

2.2. Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela abaixo de itens, Planilha de Quantitativos dos Itens e Especificação Técnica dos Produtos, constante no item 03, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades da Atividade de Saúde bucal do Sesc/DR-PE.

2.3. Considerando a diversidade de produtos odontológicos ofertados nos mercados, os materiais especificados no Item 03 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) estarão sujeitos a análise técnica da equipe de Saúde Bucal do Sesc/DR-PE, sendo solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados e/ou amostras, conforme for o caso.

3 – PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
01	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3,0 LITROS COLETOR COMPOSTO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO RESISTENTE, POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE INDICADO PARA DESPREZAR MATERIAIS COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, VIDRO ENTRE OUTROS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Unidade com capacidade para 3,0 Litros. Marcas de referência: (DESCARTEX); (DESCARBOX); (DESCARPACK); (GRANDESC) equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	35
02	PLACA DE ACETATO CRISTAL 1 MM QUADRADA PARA MOLDEIRA PLACAS EM EVA DE FORMATO QUADRADO OU REDONDO. INDICADAS PARA A CONFECÇÃO DE MOLDEIRA VIA MOLDAGEM A VÁCUO. Validade: indeterminada. Apresentação: Embalagem com 5 placas (quadradas ou redondas) com 1 MM de espessura cada. Marcas de referência: (VILLEVIE); (FGM); (BIO-ART) equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	20
03	MATRIZ INDIVIDUAL PRÉ-FORMADA SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS, AÇO INOXIDÁVEL COM CONVEXIDADE QUE PERMITE OBTENÇÃO DE UMA ANATOMIA NATURAL, PRÉ-FORMADAS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. FACILITAM A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO. Validade: igual ou superior a 5 anos. Apresentação: caixa com 50 unidades de tamanho sortidos. Marcas de referência: (TDV), equivalentes ou de melhor.	CAIXA	10
04	PASTA PROFILÁTICA REMOVEDORA DE MANCHAS INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS PERSISTENTES. CONSISTÊNCIA VISCOSA DA PASTA PARA EVITAR RESPINGOS. APRESENTA AÇÃO SUAVE, SENDO INDICADA PARA USO EM PEDIATRIA E GERIATRIA. PASTA ROSA COM ODOR CARACTERÍSTICO DE MENTA. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 23 g ou 90 g Marcas de referência: (SSWHITE), equivalentes ou de melhor.	UN	10
05	PLACA DE ACRÍLICO 3 MM PARA BRUXISMO INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS PARA BRUXISMO, MANTENEDOR DE ESPAÇO, ALINHADORES ORTODÔNTICOS E GUIA CIRÚRGICO. Validade: igual ou superior a 24 meses. Apresentação: embalagem com 2 unidades de 3 MM. Marcas de referência: (BIO-ART); (VILLEVIE), equivalentes ou de melhor.	UN	10
06	PINO DE FIBRA DE VIDRO (KIT) PINO INTRA-RADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: kit com 25 pinos. Marcas de referência: (EXACTO-ANGELUS); (FGM), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	10
07	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, ATÓXICO, BACTERIOSTÁTICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 1 litro. Marcas de referência: (ENDOZIME-DFL); (RIOZYME-RIOQUÍMICA), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	12
08	TIRA DE POLIESTER MATRIZ TRANSPARENTE COM ALTA RESISTÊNCIA. POLÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA DESCARTAVEL. ESPESSURA DE 0,05 MM, COMPRIMENTO DE 100 MM E LARGURA DE 10 MM.	PCT	30

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	Validade: indeterminado. Apresentação: embalagem com 50 unidades. Marcas de referência: (MAQUIRA); (PREVEN), equivalentes ou de melhor qualidade.		
09	SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PARA PROMOVER A LIMPEZA DE CAVIDADES E IRRIGAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 1 litro. Marcas de referência: (ASFER), (BIODINAMICA), (INODON); (IODONTOSUL); (RIOQUÍMICA), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	05
10	ÁGUA DESTILADA ÁGUA DESTILADA 100%, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, LÍMPIDA, INCOLOR E INODORA. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Galão de 5 litros. Marcas de referência: (ASFER); (SOFT WATER); (CINORD); (ENDOMED); (CICLOFARMA), equivalentes ou de melhor qualidade.	GAL	65
11	ÁLCOOL 70% ÁLCOOL HIDRATADO 70% INPM (95,0 GL). UTILIZADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Frasco de 1 litro. Marcas de referência: (VIC PHARMA); (RIOQUÍMICA), equivalentes ou de melhor qualidade.	LITRO	350
12	CLOREXIDINA 2% ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO NA DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS, DESINFECÇÃO DE TUBETES ANESTÉSICOS ANTES DE CIRURGIAS E PÓS-CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRESISTENTES. Validade: igual ou superior a 12 meses Apresentação: embalagem com 1 litro. Marcas de referência: (RIOQUÍMICA); (VIC PHARMA) equivalentes ou de melhor qualidade.	LITRO	10
13	VASELINA POMADA VASELINA SÓLIDA EM PASTA. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: bisnaga ou tubo com 30 g. Marcas de referência: (RIOQUÍMICA); (QUIMIDROL), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	15
14	SODA CLORADA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% PARA PROMOVER A LIMPEZA DE CAVIDADES E IRRIGAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem de 1 litro. Marcas de referência: (INODON); (ASFER); (BIODINÂMICA); (BIODINÂMICA); (IODONTOSUL), equivalentes ou de melhor qualidade.	LITRO	50
15	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM FARFAS OU SALIÊNCIAS PONTIAGUDAS. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. Validade: indeterminado. Apresentação: pacote com 100 a 120 unidades. Marcas de referência: (GINA); (THEOTO), equivalentes ou de melhor qualidade.	PCT	10
16	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Tamanho 6,5 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, TAMAÑO 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	PAR	50

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	<p>DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: embaladas em pares, individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Apresentar na embalagem selo do INMETRO.</p> <p>Marcas de referência: (EMBRAMAC); (NEW HAND-LEMGRUBER); (MADEITEX); (SENSI FIRMMUCAMBO); (SANRO AMBI ESTÉRIL-LATEX SÃO ROQUE), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>		
17	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0</p> <p>LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: embaladas em pares, individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Apresentar na embalagem selo do INMETRO.</p> <p>Marcas de referência: (EMBRAMAC); (NEW HAND-LEMGRUBER); (MADEITEX); (SENSI FIRMMUCAMBO); (SANRO AMBI ESTÉRIL-LATEX SÃO ROQUE), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	PAR	50
18	<p>VERNIZ FLUORETADO</p> <p>VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, POSSUI UM AGENTE DE ADESÃO QUE PROLONGA A SUA PERMANÊNCIA NA SUPERFÍCIE.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: embalagem com 2 seringas de 1 a 1,2 ml.</p> <p>Marcas de referência: (ULTRADENT), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	10
19	<p>ESPONJA PARA TRATAMENTO ALVEOLAR</p> <p>ESPONJA PARA TRATAMENTO ALVEOLAR, HEMOSTÁTICA E ESTÉRIL, DEVE SER REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PREVENIR HEMORRAGIA SECUNDÁRIA.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: caixa com 1 blister com 10 unidades.</p> <p>Marcas de referência: (HEMOSPON – TECHNEWS); (HEMOSPON – MAQUIRA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	5
20	<p>PONTA DE IRRIGAÇÃO UN</p> <p>AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. A PONTA APRESENTA VENTILAÇÃO DE UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL, EVITANDO O PERIGO DA EXTRUSÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DO ÁPICE. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: caixa com 100 unidades.</p> <p>Marcas de referência: (UNOJET); (DFL); INJECTA), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	7
21	<p>CIMENTO ENDODÔNTICO BIOCERÂMICO</p> <p>CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO PRONTO PARA USO, FORMULAÇÃO BIOCERÂMICA COMO INDUÇÃO DE REGENERAÇÃO TECIDUAL, AÇÃO BACTERIANA E INIBIÇÃO DA INFILTRAÇÃO BACTERIANA, APRESENTA UMA GRANDE VANTAGEM EM RELAÇÃO AOS CIMENTOS TRADICIONAIS NÃO EXIGINDO MANIPULAÇÃO. A APRESENTAÇÃO PRONTA PARA USO EM SERINGA ROSQUEÁVEL FACILITA A REMOÇÃO DO PRODUTO PARA APLICAÇÃO NO LOCAL DO PREPARO, SIMPLIFICANDO ESTE PROCEDIMENTO COM GRANDE ECONOMIA DE TEMPO.</p> <p>Validade: igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Apresentação: tubo 0,5g</p> <p>Marcas de referência: (ANGELUS), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	TB	06
22	<p>ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA - 1/100.000</p> <p>ANESTÉSICO INJETÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA, BOA DURAÇÃO DO EFEITO ANESTÉSICO E REDUZIDO TEMPO DE LATÊNCIA, ESTÁVEL QUANDO</p>	CX	30

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	INJETADO EM TECIDOS. ANESTÉSICOS ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL. Validade: Igual ou superior a 12 meses. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: (ALPHACAIN-E-DFL); (LIDOSTESIM 2%-DLA PHARMA), equivalentes ou de melhor qualidade.		
23	SUGADOR PLÁSTICO CIRÚRGICO SUGADOR CIRÚRGICO QUE AUXILIA NA SUCÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E OUTRAS PEQUENAS INTERVENÇÕES. OFERECE MAIOR SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS, DIMINUINDO AS CHANCES DE CONTAMINAÇÃO GERAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM RESINA ABS. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embalagem com 40 unidades. Marcas de referência: (MAQUIRA), (INDUSBELLO), equivalentes ou de melhor qualidade.	PCT	6
24	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÍDIO A 0,9%. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 500 ml Marcas de referência: (ARBORETO); (EUROFARMA); (SOLUFLEX), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	40
25	BABADOR DESCARTÁVEL BABADOR RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. CELULOSE VIRGEM SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência: (SSWHITE), (BIODINÂMICO), (DERMAPLUS), equivalentes ou de melhor qualidade.	PCT	110
26	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RAIO X PERIAPICAL E BITE WING, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E SEM BORDAS DURAS (PLÁSTICO MACIO), PELÍCULA COM ALTA CAPACIDADE PARA REPRODUZIR IMAGENS RADIOLÚCIDAS E RADIOPACAS. DIMENSÃO 31 X 41 MM. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Caixa com 150 películas. Marcas de referência: (AGFA-HERAEUS); (E-SPEED-CARESTREAM), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	15
27	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RAIO X PERIAPICAL E BITE WING, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E SEM BORDAS DURAS (PLÁSTICO MACIO), PELÍCULA COM ALTA CAPACIDADE PARA REPRODUZIR IMAGENS RADIOLÚCIDAS E RADIOPACAS. DIMENSÃO 22X35 MM. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Caixa com 100 películas. Marcas de referência: (AGFAHERAEUS); (CARESTREAM), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	06
28	SOLUÇÃO FIXADORA DE RADIOGRAFIA FIXADOR, SOLUÇÃO ESTÁVEL QUANDO SUBMETIDA À AÇÃO DA LUZ, COM BOM PODER DE FIXAÇÃO DA IMAGEM E CONTRASTE RADIOGRÁFICO. PERMITINDO	UN	20

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	A ARMAZENAGEM DAS RADIOGRAFIAS POR MAIS TEMPO, SEM PERDA DA QUALIDADE. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Frasco com 475 a 500 ml. Marcas de referência: (CARESTREAM), equivalentes ou de melhor qualidade.		
29	SUGADOR DESCARTÁVEL SUGADOR PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, HIGIÊNICO, FLEXÍVEL, COM PONTAS SILICONADAS E COLADAS AO TUBO. Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Pacote com 40 unidades. Marcas de referência: (SUG PLUSBIODONT); (SS PLUS), equivalentes ou de melhor qualidade.	PCT	220
30	ROLETE DE ALGODÃO ROLO DENTAL DE ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE. MACIO, COM ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL. ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Marcas de referência: (CREMER); (APOLO); (LUNA WILCOS); (SOFTPLUS), equivalentes ou de melhor qualidade.	PCT	300
31	FIO DENTAL COM 25 METROS FIO DENTAL, ENCERADO, RESISTENTE. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: rolo com 25 metros. Marcas de referência: (SANIFILL); (JOHNSON & JOHNSON); (ORAL B); (COLGATE); (MED FIO), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	1300
32	OTOSPORIN SUSPENSÃO OTOLÓGICA MEDICAMENTO SUJEITO A RECEITA MÉDICA. A FUNÇÃO DA MEDICAÇÃO INTRACANAL EM ENDODONTIA É COMBATER MICRORGANISMOS QUE RESISTIRAM À SANITIZAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES PROPORCIONADA PELO PREPARO QUÍMICOCIRÚRGICO, MODULAR A REAÇÃO INFLAMATÓRIA QUE OCORRE APÓS O PREPARO DO CANAL RADICULAR, OCUPANDO FISICAMENTE O ESPAÇO DO CANAL, POIS O CONDUTO VAZIO ESTÁ SUJEITO À RECONTAMINAÇÃO MICROBIANA DO MESMO. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Frasco com 10 ml. Marcas de referência: (FGM); (ZEST), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	06
33	CURSOR DE SILICONE PARA LIMA ENDODÔNTICA INDICADO PARA MARCAÇÃO DA MEDIDA EM LIMAS ENDODÔNTICAS E BROCAS PARA PREPARO DE CONDUTOS RADICULARES. PERFURAÇÃO CENTRALIZADA. CURSOR EM SILICONE, ATÓXICO E INODORO, COM PERFURAÇÃO CENTRAL. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA E/OU AUTOCLAVE. ESPESSURA: 1,0 MM (TOLERÂNCIA \pm 0,2MM). Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Marcas de referência: (MAQUIRA); (ANGELUS); (MK LIFE), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
34	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SERINGA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NÚMERADA, COM AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: UNIDADE. Marcas de referência: (BD PLASTIPAK); (EMBRAMAC); (DESCARPACK), equivalentes ou de melhor qualidade.	UN	60

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
35	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML <p>SERINGA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, COM AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Unidade. Marcas de referência: (BD PLASTIPAK); (EMBRAMAC); (DESCARPACK), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	670
36	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 <p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p> <p>Validade: Igual i=ou superior a 12 meses. Apresentação: Caixa com 100 unidades. MARCAS DE REFERÊNCIA: (SOLIDOR); (EMBRAMAC), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	06
37	CIMENTO CIRÚRGICO <p>CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. POR NÃO CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO, REAÇÕES ALÉRGICAS NEM DESCONFORTO AO PACIENTE EM REGIÕES SENSÍVEIS DA MUCOSA ORAL, ALÉM DE PERMITIR UMA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA.</p> <p>Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Kit com uma pasta base 90g+catalisador 90g. Marcas de referência: (PERIOBOND - DENTSPLY); (MAQUIRA); (TECHNEW), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	KIT	04
38	MÁSCARA PFF2/N95 <p>COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL E GRAMPOS METÁLICOS, E ELÁSTICOS DE LÁTEX REVESTIDOS EM POLIÉSTER; COM FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI TIRES AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA);</p> <p>Validade: Igual ou superior a 3 anos. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. Marcas de referência: (3M); (KSN); (ATOMOS), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	UN	40
39	LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 15 (25 MM) <p>LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFİLE), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM.</p> <p>Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	06
40	LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 20 (25 MM) <p>LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFİLE), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM.</p> <p>Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	CX	06
41	LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 25 (25 MM) <p>LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFİLE), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM.</p> <p>Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades.</p>	CX	06

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.		
42	LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 30 (25 MM) LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFIL), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM. Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	06
43	LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 35 (25 MM) LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFIL), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM. Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	06
44	LIMA KERR FLEXÍVEL Nº 40 (25 MM) LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFIL), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM. Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	06
45	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (21 MM) LIMA TIPO KERR FLEXÍVEL (FLEXOFIL), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE. RESISTENTE A FRATURA, FLEXÍVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 21 MM. Validade: Igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de preferência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	10
46	LIMA NITI-FLEX 1ª SÉRIE (21 MM) LIMA TIPO NITI-FLEX (FLEX), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE À FRATURA, FLÉXIVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 21 MM. Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER – DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade	CX	10
47	LIMA NITI-FLEX 1ª SÉRIE (25 MM) LIMA TIPO NITI-FLEX (FLEX), CABO DE PLÁSTICO, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE À FRATURA, FLÉXIVEL E COM PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 25 MM. Validade: Igual ou superior a 24 meses. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER – DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade	CX	15
48	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 25, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades).	CX	05

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.		
49	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 30, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
50	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 35, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
51	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 40, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
52	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 45, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
53	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 50, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
54	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 55, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
55	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60	CX	05

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 60, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.		
56	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 70, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
57	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 CONE ENDODÔNTICO, PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 80, 28 MM. ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECE RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISSO DE CALIBRE. ESTERELIZADOS. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Embalagem CELL PACK (caixa com 120 a 180 unidades). Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY); (TANARI), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05
58	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 70 CONE DE GUTA PERCHA 70, RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: Caixa com 120 unidades. Marcas de referência: (MAILLEFER-DENTSPLY), equivalentes ou de melhor qualidade.	CX	05

3.2. As quantidades previstas são meramente estimadas, não ficando o SESC/PE vinculado a contratar os mesmos em sua totalidade e/ou preços registrados.

3.3. Sendo Registro de Preços, o SESC/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.

4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

SESC CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 03.482.931/0026-10

BR – 101 Sul, Km 80, acesso pela Rua dos Sonhos, Galpão I – Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/ PE

CEP: 54315-085

Responsável: Renato Alves Galvão

Telefone para contato: (81) 3223-2614

Horário de atendimento: 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos após emissão do Pedido ao Fornecedor – PAF, a entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo SESC/PE para esse fim, sem custo adicional, no endereço indicado no item 4 deste Termo de Referência.

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicado dentro do prazo de entrega, após a emissão de PAF emitido pela Coordenação de Compras.

5.1.2. Todas as despesas com serviços de fornecimento e entregas correrão às custas do(s) licitante(s) arrematante(s) como: hospedagem, transporte, alimentação e etc.

5.1.3. A Empresa Contratada deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo SESC/PE com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial.

5.1.4. Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPIs necessários, principalmente sapato de segurança.

5.1.5. Os produtos a serem fornecidos deverão ter o prazo de validade/garantia, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias específicas, quando for o caso, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

5.2. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias corridos após entrega do material com apresentação da nota fiscal.

5.2.1. Em suas propostas, os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo FORNECEDOR, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura e aceite definitivo da fiscalização do SESC/DR-PE, não se admitindo antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras. Boletos bancários serão aceitos, desde que não sejam registrados em Cartório de Protesto.

6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Fornecer, os materiais/produtos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF).

6.1.1. Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

6.2. Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

6.3. Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

6.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6.5. A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência é de responsabilidade do FORNECEDOR;

6.6. Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

6.7. O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

6.8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

6.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

6.10. O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

6.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.12. Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido ao Fornecedor (PAF).

7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

7.1. Efetuar o pagamento de acordo com o edital;

7.2. Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

7.3. Receber provisoriamente o(s) produto(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.6. Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.

7.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.

7.8. Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.9. Efetuar, com pontualidade, o pagamento ao FORNECEDOR, após entrega dos produtos, de acordo com os prazos estabelecidos.

8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

a) Provisoriamente, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

c) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

d) Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

8.2. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

8.3. Serão aceitas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas, após análise e parecer da área técnica.

9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS): As empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, não implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, o REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme exigência da ANVISA; COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U.; ou na relação de publicação da ANVISA, considerando a descrição dos itens contidas no item 03 deste Termo de Referência.

f) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

9.2. AMOSTRA: Caso julgue necessário, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar a apresentação de amostra (s) física (s) do (s) item (ns) / produto (s), aos licitantes classificados com o menor preço, para o item arrematado, devendo a amostra apresentada estar em conformidade com as especificações do produto cotado na proposta da empresa classificada, devendo ser (em) entregue (s) em até 03 (três) dias úteis para empresas com sede na região metropolitana de Recife ou em até 05 (cinco) dias úteis para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício “CASA DO COMÉRCIO”, Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Rua Visconde de Suassuna Número nº 265, Bairro: Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Coordenação de Odontologia, Telefone: (81) 99825-2248/ (81) 3216-1616, Ramal: 1753.

a) A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do licitante fixada em local de fácil visualização, contendo o nome e número do item/lote cotado.

b) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras serão:

b.1) Análise de conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência; e

b.2) Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados/acabamentos.

c) Durante o período de exame da amostra, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.

d) O Sesc-PE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

e) Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da homologação do processo licitatório.

f) Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-PE poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

10.1.1 O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

11.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGABILIDADE

11.1. A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o artigo 34 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

11.2. Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a resarcimentos ou indenizações.

12. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Thiago Reis Picanço, Coordenador de Odontologia.